



Câmara Municipal de Mococa
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

AUGUSTO AMATO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DETERMINA que no preparo das folhas de pagamento da Câmara Municipal de Mococa, a partir de Janeiro próximo, sejam efetuadas as devoluções de vantagens pecuniárias ou licenças em dinheiro recebidas por funcionário, em virtude de contagem de tempo de serviço concomitantemente em dois cargos, devolução esta, em parcelas mensais em número de doze (12).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Dezembro de 196


Augusto Amato
Presidente.